



A 3ª. Executiva  
Enearmio - 22/10/2009

*[Handwritten signature]*  
Presidente

ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEPUTADO JOSÉ LUIS – TCHÊ

INDICAÇÃO N.º 139 de \_\_\_\_ 20 de outubro de 2009.

Indico na forma regimental à Mesa Diretora, de acordo com que dispõe o artigo 169 do Regimento Interno desta Casa, que seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, para junto a Secretaria de Estado de Saúde, que seja instalado refrigeradores de ar no Hospital do Idoso.

Sala das Sessões “FRANCISCO CARTAXO”,  
RIO BRANCO, 20 de outubro de 2009.

*[Handwritten signature]*  
TCHÊ

JOSÉ LUIS – TCHÊ  
Deputado Estadual (PDT)

12



**ESTADO DO ACRE**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**GABINETE DEPUTADO JOSÉ LUIS – TCHÊ**

---

**Justificativa**

Conforme rege o regimento desta corte, envio esta Indicação para auxiliar o governo do Acre a executar suas ações. Diante disso, vejo a extrema necessidade da instalação de refrigeradores de ar no Hospital do Idoso, localizado da Fundhacre, haja vista, os altos e constantes números de reclamações dos pacientes, profissionais e acompanhantes.

O Hospital do Idoso é de grande importância para o bom funcionamento da saúde pública do estado. Apesar dos bons serviços profissionais, as dependências do hospital são quentes e sem os aparelhos de refrigeração aumenta o desconforto daqueles que estão naquela unidade.

Todos nós sabemos das altas temperaturas que o Acre registra durante o ano, portanto, creio que é urgente a instalação de um sistema de refrigeração dentro daquela casa de saúde, afim, de garantir o conforto e a tranquilidade dos médicos, enfermeiros, farmacêuticos, auxiliares e, principalmente, dos pacientes.

**Sala das Sessões "FRANCISCO CARTAXO",  
RIO BRANCO, 20 de outubro de 2009.**

Assinatura manuscrita em tinta preta, com as iniciais JLS de forma estilizada e fluida.